

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 06/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 078/2019.

Origem: Poder Executivo Municipal

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 078/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, que reconhece a dívida com a empresa Transcapela Transportes Rodoviário de Passageiros LTDA – EPP, autoriza o pagamento do débito relativo dos serviços prestados, conforme mensagem apresentada em datada de 31 de janeiro de 2019.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Loreni de Pariz

RELATORA/designada para a Sessão

Ana Maria de Farias Bauerman

Membro.